SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES;

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
12ª SESSÃO
DATA 19/04/22
PRESIDENTE

INDICAÇÃO

1534

Indico a Exma. **Sr.ª RAQUEL CHINI,** Prefeita do Município de Praia Grande para que junto a Secretaria competente, providencie a instalação de placa: **PROIBIDO JOGAR LIXO**, Rua Mário Daige, esquina com a Rua Deolinda Maria Pilon Romano, no Bairro Maracanã.



JUSTIFICATIVA

O local já se tornou ponto de descarte ilegal de lixo , causando muitos transtornos para os moradores do Bairro.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 19 DE ABRIL DE 2022.

VERA BENICIO
VEREADORA